

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

ENTIDADE ADJUDICANTE

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

ADJUDICATÁRIO

- **NIF 507857160**
- **NOME - LONGO PÊNDULO, LDª.**

Objeto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_19/2022_AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA SOUSEL MAIS DIGITAL XXI (CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS)

Preço contratual (€) – valor sem IVA

52.493,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

60 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Souzel –

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha destas entidades tem a ver com o bom nome que possuem no mercado nacional